



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

PROJETO DE LEI nº 09/2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas dotações do Município de BOCAINA DE MINAS e dá outras providências.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE	
2.13.01 20.606.0009 1.0076-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA -----	R\$ 1.000.000,00
Total da Subunidade 01 -----	R\$ 1.000.000,00
Total da Unidade 13 -----	R\$ 1.000.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 1.000.000,00
Total Geral Acrescido -----	R\$ 1.000.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação	
2.03.01 12.365.0018 1.0027-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL -----	383.081,00
2.03.01 12.122.0018 1.0004-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR -----	300.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	683.081,00
Total da Unidade 03 -----	683.081,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas	
2.06.01 15.451.0006 1.0009-1.700.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO URBANA -----	116.919,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	116.919,00
Total da Unidade 06 -----	116.919,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01 27.812.0005 1.0007-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇOS DO DESPORTO -----	200.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	200.000,00
Total da Unidade 12 -----	200.000,00
Total da Instituição 02 -----	1.000.000,00
Total Geral Anulado -----	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Bocaina de Minas, 30 de agosto de 2024

LUZIMAR DE MOURA Assinado de forma digital por
LUZIMAR DE MOURA
BENFICA:4254486669 BENFICA:42544866691
1 Dados: 2024.08.30 14:07:12
-03'00'

Luzimar Moura Benfica
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 19/09/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 20/10/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL